



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/ UTFPR
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2022



EDITAL Nº 028/2022-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR (PPZ), COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA AS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2022.

A Direção do *Campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e as Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 20/2022-PPZ-Unioeste/UTFPR, de 01 de junho de 2022, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para as vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2022;

TORNAM PÚBLICO:

1. O RESULTADO FINAL, após período de recursos, da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para as **vagas remanescentes** referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

1.1 NÍVEL DE MESTRADO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO MESTRADO CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Total de pontos obtidos	Situação	Sede de realização do curso	Orientador(a)
1º	TÂNIA LUIZA KOHLER	103.XXX.XXX-21	94,4	Aprovada	Unioeste	Cinthia Eyng
2º	RYANA CRISTINA MARKMANN	100.XXX.XXX-40	70,8	Aprovada	Unioeste	Ériton Egidio Lisboa Valente
3º	CLEYTON DA SILVA CAMARGO	105.XXX.XXX-01	67,9	Aprovado	UTFPR	Luis Fernando G. de Menezes
4º	GABRIELE LUIZA FREITAG TISCHER	110.XXX.XXX-02	67,7	Aprovada	Unioeste	Ricardo Vianna Nunes
5º	LEONARDO PIFFER DE BORBA	041.XXX.XXX-59	66,0	Aprovado	UTFPR	Frederico Márcio de Corrêa Vieira
6º	RAFAEL HASS	010.XXX.XXX-03	65,7	Aprovado	UTFPR	Magali Floriano Da Silveira
7º	GABRIELA LUIZA MARTINELLI	092.XXX.XXX-31	62,8	Aprovada	Unioeste	Paulo Levi de Oliveira Carvalho
8º	NYCOLLE LAUANDA FERREIRA	107.XXX.XXX-65	61,3	Aprovada	Unioeste	Maximiliane Alavarse Zambom
9º	DOUGLAS MACHADO DE SOUZA	059.XXX.XXX-50	61,2	Aprovado	Unioeste	Ériton Egidio Lisboa Valente
10º	LENARA LOHANA NEVES DA SILVA GREGORATTO	000.XXX.XXX-60	60,0	Aprovada	UTFPR	Angélica Signor Mendes
11º	CARLOS EDUARDO BORDINI TOMAZ	045.XXX.XXX-51	50,1	Reprovado	Unioeste	-

1.2 NÍVEL DE DOUTORADO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO DOUTORADO CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Total de pontos obtidos	Situação	Sede de realização do curso	Orientador(a)
1º	JULIA MORGANA VIEIRA DADA	057.XXX.XXX-00	100,0	Aprovada	UTFPR	Flavia Regina Oliveira de Barros
2º	YGOR CALDEIRA CANTERLE	064.XXX.XXX-58	77,5	Aprovado	UTFPR	Angélica Signor Mendes
3º	JAQUELINE DESTRI	076.XXX.XXX-27	72,4	Aprovada	UTFPR	Wagner Paris
4º	MIGUEL ANGEL GUILLEN PORTUGAL	801.XXX.XXX-00	70,9	Aprovado	UTFPR	Frederico Márcio de Corrêa Vieira
5º	HAROLDO WILSON DA SILVA	633.XXX.XXX-20	69,6	Aprovado	Unioeste	Marcela Abbado Neres
6º	LEANDRO CARVALHO BRAGA	017.XXX.XXX-02	68,7	Aprovado	UTFPR	Luis Fernando Glasenapp de Menezes
7º	MIRELLA DANNA	063.XXX.XXX-06	65,4	Aprovada	UTFPR	Laércio Ricardo Sartor

2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Sede para a qual foi selecionado, seguindo as orientações abaixo:

2.1 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “Unioeste – *Campus de Mal. Cândido Rondon*”, precisarão realizar sua matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus de Marechal Cândido Rondon* (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso). Contudo, considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), os candidatos classificados deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail **Celei.Martins@unioeste.br** da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus de Marechal Cândido Rondon*, nos dias **17, 18, 19 de agosto de 2022**, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, **em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos escaneados (não serão aceitas fotografias)**. Não será necessária a entrega da documentação impressa.

2.1.1 Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na *home page* do PPZ) com foto 3 x 4 recente;

2.1.2. RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

2.1.3 Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula;

2.1.4 Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo;

2.1.5 Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado.

2.2 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “UTFPR – *Campus de Dois Vizinhos*”, deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail **ppz-dv@utfpr.edu.br** nos dias **17, 18 e 19 de agosto de 2022**, toda a documentação constante nos itens 2.2.1 até 2.2.3, em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados. **A documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do PPZ-Sede UTFPR Dois Vizinhos (Bloco G10, 2º Piso) em até 30 dias após a matrícula para a verificação da autenticidade.**

2.2.1 RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

2.2.2 Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

2.2.3 Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

2.2.4 Preencher o formulário online disponível no link https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad07/mpinscricaoog.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=8&p_cursoanr=2022, selecionando a área e orientador para o qual foi selecionado;

2.3 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de **colação de grau** referente à conclusão do Curso Superior.

2.4 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando

o **título obtido** e a respectiva **data de homologação**.

3. Considerando a quota de bolsas de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES que o PPZ-Unioeste/UTFPR dispõe, para a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados, foi utilizado o ranqueamento deste processo de seleção levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no Currículo Lattes documentado, calculada de acordo com os Anexos II e III do Edital nº 20/2022-PPZ-Unioeste/UTFPR. Considerando a referida pontuação, foi obtida a seguinte classificação:

3.1 MESTRADO:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação do Currículo Lattes
1º	TÂNIA LUIZA KOHLER	103.XXX.XXX-21	592,03
2º	LEONARDO PIFFER DE BORBA	041.XXX.XXX-59	127
3º	CLEYTON DA SILVA CAMARGO	105.XXX.XXX-01	97,3
4º	GABRIELE LUIZA FREITAG TISCHER	110.XXX.XXX-02	79,1
5º	RYANA CRISTINA MARKMANN	100.XXX.XXX-40	70,1
6º	RAFAEL HASS	010.XXX.XXX-03	53
7º	NYCOLLE LAUANDA FERREIRA	107.XXX.XXX-65	35,1
8º	DOUGLAS MACHADO DE SOUZA	059.XXX.XXX-50	19,32
9º	LENARA LOHANA NEVES DA SILVA GREGORATTO	000.XXX.XXX-60	10,75
10º	GABRIELA LUIZA MARTINELLI	092.XXX.XXX-31	9,83

3.2 DOUTORADO:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação do Currículo Lattes
1º	JULIA MORGANA VIEIRA DADA	057.XXX.XXX-00	265
2º	JAQUELINE DESTRI	076.XXX.XXX-27	145
3º	LEANDRO CARVALHO BRAGA	017.XXX.XXX-02	143
4º	YGOR CALDEIRA CANTERLE	064.XXX.XXX-58	116
5º	HAROLDO WILSON DA SILVA	633.XXX.XXX-20	95
6º	MIGUEL ANGEL GUILLEN PORTUGAL	801.XXX.XXX-00	70
7º	MIRELLA DANNA	063.XXX.XXX-06	53

3.3. A classificação de bolsistas dos itens 3.1 e 3.2 deste Edital não garante o direito imediato a uma bolsa de estudos. Esta classificação terá validade até 10 de fevereiro de 2023 com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

4. As atividades letivas do 2º Semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, serão presenciais e iniciam no dia **29 de agosto de 2022**.

5. O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

7. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dos Editais relacionados a esta seleção que não forem resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2022.

Marechal Cândido Rondon, 05 de agosto de 2022.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 2285/2021-GRE de 27/08/2021

Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

Prof.ª Dr.ª Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Prof.º Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral

UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 05/08/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 05/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2885653** e o código CRC (and the CRC code) **4ED3C43C**.